

# COMUNIDADE LGBT+ E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: CONQUISTAS E DESAFIOS

## LGBT+ COMMUNITY AND PUBLIC POLICIES: ACHIEVEMENTS AND CHALLENGES

Francisco Welder Silva de Lima<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo versa sobre a comunidade LGBT+ e as políticas públicas no Brasil, baseado na combinação entre pesquisa bibliográfica e análise documental, oferecendo interpretações que procuram contribuir para a reconstituição do histórico de luta desse movimento. Com o objetivo geral de averiguar as políticas públicas implementadas para LGBTs+, e objetivos específicos a fim de identificar as principais conquistas da comunidade, e, sobretudo os principais desafios enfrentados hoje. Ênfase especial é atribuída à importância no que tange ao desenvolvimento de políticas para essa denominada minoria, e de como o Estado atua diante disso, sendo por diversas vezes negligente e incapaz de operar efetivamente para garantir direitos ínfimos aos LGBTs+. As transformações mais amplas que ocorreram no país, tais como o casamento homoafetivo e a criminalização da LGBTfobia pelo Superior Tribunal Federal em 2019, produzem esperança por um país melhor. Isso se dá porque os índices de LGBTfobia só aumentaram nos últimos anos, partindo de 130 em 2000, para 430 vítimas no ano de 2018, obtendo uma elevação de 230,77% de casos fatais. Concluiu-se que após muita luta, a comunidade LGBT+ conquistou alguns direitos, mas que é crucial a criação e implementação de políticas públicas capazes de garantir respeito e segurança.

**Palavras-chave:** Estado. Preconceito. Direitos. LGBTfobia.

**Abstract:** This article deals with the LGBT + community and public policies in Brazil, based on the combination of bibliographic research and documentary analysis, offering interpretations that seek to contribute to the reconstruction of the movement's history of struggle. With the general objective of investigating the public policies implemented for LGBTs +, and specific objectives in order to identify the main achievements of the community, and, above all, the main challenges faced today. Special emphasis is given to the importance of developing policies for this so-called minority, and of how the State acts in the face of this, being at times negligent and unable to operate effectively to guarantee minute rights to LGBT +. The broader transformations that have taken place in the country, such as homoaffective marriage and the criminalization of LGBTphobia by the Federal Supreme Court in 2019, produce hope for a better country. This is because the rates of LGBTphobia have only increased in recent years, from 130 in 2000, to 430 victims in 2018, with an increase of 230.77% of fatal cases. It was concluded that after a lot of struggle, the LGBT + community won some rights, but that it is crucial to create and implement public policies capable of guaranteeing respect and security.

**Keywords:** State. Preconception. Rights. LGBTphobia.

<sup>1</sup> Graduando Bacharelado em Antropologia. Bacharel em Administração Pública, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6389968468587159>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5746-2458>. E-mail: franciscowelder@aluno.unilab.edu.br

# Introdução

Infelizmente sempre vivemos numa sociedade preconceituosa, machista, racista e LGBTfóbica, onde nascer com a orientação sexual “anormal”<sup>2</sup>, diferente do padrão, que é a heterossexual, é sinônimo de vergonha para alguns, medo de outros e desconhecimento por muitos. Em pleno século XXI, ainda rege o preconceito que é causado pela intolerância. De fato esse desconhecimento surge em meio a diversos fatores, desde a tentativa de barrar um projeto no âmbito escolar, até a tentativa de “boicote” a um programa de televisão que aborde assuntos sobre sexualidade, que foi o caso do programa Amor & Sexo, apresentado por Fernanda Lima na rede Globo de televisão, na qual devido a inúmeros ataques de conservadores e falsos moralistas veio a ser cancelado no ano de 2018.

De acordo com Secchi (2012), política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. Ainda para Rodrigues (2011) política pública é o processo pelo qual os diversos grupos que compõem a sociedade tomam decisões coletivas, que condicionam o conjunto dessa sociedade. Para Xavier, Tavares e Filho (2015) o estudo de políticas públicas no Brasil é novo, apenas concentrando-se na análise estrutural das instituições e de negociações.

Interpretando esses conceitos, entende-se que as políticas públicas são desenvolvidas e implementadas geralmente pelo governo, a vista que há diversas outras entidades que desenvolvem esse tipo de ação, como ONG’s e entidades organizadas da sociedade civil, a fim de suprir as diversas necessidades que a sociedade demanda, buscando entender, estudar e solucionar vários problemas que uma determinada população vivencia, sejam relacionadas à saúde, educação, infraestrutura e problemas sociais.

É notória a falta de políticas públicas para um grupo de pessoas em nosso país, essas que a sociedade designa de minorias. Portanto entende-se minoria como:

Um grupo que se destaca por diferenças de língua, costumes, organização social, etnia, sexo, religião, etc. Esta distinção pode e produz efeitos vorazes, como a exclusão, total ou parcial, da participação na vida social, a sua exploração econômica pelo grupo opressor e o fato de ser objeto de preconceito e discriminação (Baylão, p. 12, 2001).

Desse modo as minorias no Brasil, sejam elas negras<sup>3</sup>, pessoas com deficiência, idosos e mulheres sofrem diariamente com esse preconceito e discriminação, portanto com a comunidade LGBT+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), não poderia ser tão diferente, não é mesmo? Na verdade é sim, e é bem inferior o desamparo vivido por essas pessoas, tendo em vista os diversos fatos pavorosos que ocorrem diariamente com quem foge da heteronormatividade<sup>4</sup>, tornando-se mais uma assustadora e triste estatística.

Luiz Mello é um professor bastante conhecido por pesquisar questões que envolvem a comunidade LGBT+, e em um de seus artigos intitulado: Políticas Públicas para a população LGBT: notas sobre alcances e possibilidades (2012, p.01), há a indagação da seguinte frase, “Nunca se teve tanto e o que há é praticamente nada”, e essa simples frase carrega o peso de uma triste e cruel verdade, principalmente para a população LGBT+ no Brasil, que vive refém do preconceito e do medo de suas diversas consequências.

Infelizmente falar de políticas públicas no Brasil para a população LGBT+, é relatar a sua falta ou a falha da maioria existente, e lembrar dos diversos casos de homofobia, transfobia e outras formas de se propagar o ódio e o medo, onde em sua maioria não ficam apenas em agressão verbal ou moral, mas de forma covarde passa para um alto grau de violência, espancamento e quase sempre sendo fatal para

2 Termo inadequado e medieval utilizado pelos homofóbicos e conservadores para caracterizar a orientação sexual da comunidade LGBT+.

3 Baseado em direitos que versam as políticas públicas, e não em termos numéricos.

4 Numa sociedade heteronormativa há um intenso e cotidiano investimento em promover a heterossexualidade como paradigma, impô-la como prática compulsória, naturalizá-la como inata, marcando todas as outras possibilidades de vivência do afeto e do desejo como desvio, doença e anormalidade.

às vítimas. E isso é mais do que chocante, é revoltante, pois vivemos numa democracia, num país que traz em sua constituição o direito a liberdade e prega as diretrizes dos direitos humanos, mas que não é capaz o suficiente de formular políticas públicas fortes o bastante para combater tais atos e punir os agressores como deveria, portanto dessa forma mantendo altos índices de impunidade.

Além do mais, para completar esse ciclo vicioso de propagação do preconceito e ódio contra a população LGBT+ e outros grupos, como mulheres e negros, em outubro de 2018 no Brasil, lamentavelmente, elegeu-se um presidente abertamente homofóbico, onde durante toda a sua fala de campanha eleitoral corroborava e até mesmo incentivava o seu eleitorado a praticar diversos atos pavorosos. A homofobia por parte do senhor presidente é tão clara, que um dos seus primeiros atos ao tomar posse foi retirar a comunidade LGBT+ das diretrizes dos Direitos Humanos, e posteriormente designar uma senhora para o cargo de Ministra do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, onde a mesma não respeita a diversidade.

Neste viés, é altamente relevante estudar essas diversas questões que envolvem e modificam de alguma forma a vida de muitas pessoas, essas que só reivindicam o direito de viver. Logo, quando os nossos representantes no congresso resolvem usar o seu poder de forma discriminatória, onde Sorj (2001) denomina esse fenômeno de patrimonialismo negativo, resultando do uso de poder político de forma prejudicial para com grupos sociais, vários direitos são perdidos ou deixados de ser conquistados, ou pelo menos tenta barrar, como o casamento ou união estável entre pessoas do mesmo sexo e a adoção de crianças por casais homoafetivos.

Nessa perspectiva, diante a essas diversas situações é inevitável estudar um pouco mais sobre esse universo de tentativas de buscas por soluções para um problema grave, que vem a ser a LGBTfobia, e levantar questões no que tange na consolidação de políticas públicas que gerem efetivamente uma cura para esse mal, que no caso não é a homossexualidade, mas com certeza a homofobia, o preconceito, o desamparo, o medo.

A presente pesquisa tem como objetivo geral apontar questões centrais e sinalizar pontos de força e de fragilidade na forma como o governo e a sociedade civil vêm enfrentando o desafio de formular e implementar políticas públicas que assegurem direitos específicos da população LGBT's no País. Com os objetivos específicos de entender os principais aspectos do movimento LGBT+; realizar um levantamento dos dados sobre a violência LGBTfóbica no Brasil; e Demonstrar as principais conquistas e os desafios ainda enfrentados pela comunidade LGBT+.

## Metodologia

Como destaca Gil (2010, p.26), a pesquisa tem como finalidade descobrir respostas aos problemas propostos com a utilização de procedimentos científicos. Nesta perspectiva, para a realização do estudo foi realizada uma exploração bibliográfica. Marconi e Lakatos (2010) enfatizam que a pesquisa bibliográfica é elaborada a partir de material já publicado constituído de um apanhado de pesquisas realizadas, revestida de importância por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes ao tema em estudo.

Neste viés, tornou-se essencial a utilização do método de análise documental para atingir os objetivos propostos. A análise documental tem o intuito de organizar e condensar os dados de forma tal que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação (GIL, 2010, p.156). A pesquisa é baseada na coleta de informações de fontes secundárias, por meio da revisão bibliográfica com base na análise de livros e artigos científicos, além de utilização de outras fontes, como jornais, sítios e *blogger* que envolve a temática estudada.

Buscando uma visão geral dos aspectos pertencentes a comunidade LGBT+ no Brasil, fez-se necessário realizar uma pesquisa exploratória com o objetivo de esclarecer conceitos e idéias. Caracterizando-se como uma pesquisa básica, a abordagem utilizada nesse estudo é a qualitativa, dando ênfase no levantamento e compreensão dos elementos envolvidos com o objeto. Para Marconi e Lakatos (2010, p.268) esse método preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Além disso, os dados são analisados em seu conteúdo psicossocial, com

instrumentos de coleta não estruturados.

A pesquisa limitou-se em estudar e descrever as políticas públicas já existentes em prol da comunidade LGBT+, a fim de verificar a sua aplicação. Além disso, se busca também identificar os principais desafios da atualidade que essa parcela da população enfrenta, com a falta de ações realmente afetivas contra o preconceito, contra a LGBTfobia.

## Resultados e Discussão

No decorrer do tempo após sofrer de diversas formas possíveis a comunidade LGBT+ arduamente foi à luta a fim de apropriar-se de seus direitos como cidadãos, direitos esses que sempre estiveram assegurados na constituição, mas que parecia distante da realidade. Por diante serão levantados alguns desses direitos que após muita luta política e judicial a comunidade conseguiu vencer e ergue-se contra as diversas formas de preconceito.

## Casamento homoafetivo

No dia 05 de maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a união homoafetiva como uma entidade familiar, dessa forma podendo consolidar a relação por meio da união estável (Costa e Filho, 2015). Dois anos depois, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu a Resolução 175, com a finalidade de proibir que cartórios de todo o Brasil se recusassem a celebrar casamentos de casais homossexuais ou deixassem de converter em casamento a união estável homoafetiva, esse que foi um importante ganho para a comunidade LGBT+.

Diante essa resolução com a permissão de união estável e casamento entre pessoas do mesmo sexo, tornou-se possível mensurar por meio de levantamentos quantitativos o número de pessoas que já gozaram dessa política pública. Quem realiza esse levantamento de dados no Brasil é o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Para exemplificar e demonstrar esses dados, será aqui estudado o ano de 2017, analisando o número de casamentos entre pessoas do mesmo sexo no Brasil.

**Figura 1.** Casamentos registrados no ano de 2017 no Brasil



**Fonte:** IBGE (2019).

De acordo com a figura 1, em 2017 ocorreram no Brasil cerca de 1.070.376,00 milhões de casamentos, incluindo todos os tipos, heterossexuais e homossexuais. Observou-se que destes, 3.448 mil foram entre conjugues femininos, e 2.500 mil entre conjugues masculinos.



## Adoção por casais homoafetivos

Antes reconhecida como entidade familiar apenas a união estável entre um homem e uma mulher (Art. 1.723, Código Civil, 2002) com muita luta da comunidade LGBT+ foi possível acompanhar a mutação do conceito de “família” nos últimos tempos, tornando-se assim possível a adoção por parte de casais homoafetivos que vivem em união estável no Brasil. Como descreve o relator ministro Ayres Britto (2011, p.2) em seu parecer:

No mérito, julgo procedentes as duas ações em causa. Pelo que dou ao art. 1.723 do Código Civil interpretação conforme a Constituição para dele excluir qualquer significado que impeça o reconhecimento da união contínua, pública, e duradoura entre pessoas do mesmo sexo como “entidade familiar”, entendida esta como sinônimo perfeito de “família”. Reconhecimento que é de ser feito segundo as mesmas regras e com as mesmas consequências da união estável heteroafetiva.

No Brasil, o processo de adoção é definido pelas regras do Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA (Lei nº8. 063/1990 e suas alterações) e todo o processo tramita na Vara da Infância e Juventude de cada comarca. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mudou o formato da certidão de nascimento do tradicional de “pai e mãe” para “filiação”, o que permite o registro de crianças por casais homossexuais sem constrangimentos (CNJ, Provimento Nº 63. 2017).

## Julgamento do STF para criminalizar a LGBTfobia

Buscando combater o que se tornou o principal desafio enfrentado e vivido pela comunidade LGBT+, a LGBTfobia, os LGBTs traçaram lutas árduas pela criminalização da mesma. O empenho pela conquista desse direito começou anos atrás, quando foi apresentado no Congresso o primeiro projeto que tratava desse tema, o PL 5003/01 em 2001, que buscava determinar sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas. Em 2006, apresentado pela então deputada Iara Bernarde, o PLC 122/2006, buscava alterar a Lei do Racismo (Lei 7716/89), incluindo nela a discriminação por gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero. Embora tenha passado pela câmara dos deputados, o projeto foi arquivado no Senado após oito anos sem aprovação.

Pretendendo reverter essa revoltante situação, em 2012 a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros e Intersexos (ABGLT) moveu uma ação junto a maior corte do País, o Mandado de Injunção 4733. Além disso, em 2013 o Partido Popular Socialista (PPS) entrou com a ADO 26, que seria uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ambas as ações pediam pela equiparação das discriminações de sexo e gênero ao crime de racismo, passível de pena de reclusão de 1 a 5 anos.

O Supremo Tribunal Federal – STF inicia o tão esperado julgamento de criminalização da LGBTfobia no dia 13 de fevereiro de 2019. O debate foi realizado ao longo de três meses no STF, e chegou a ser suspenso duas vezes neste período, onde ao todo, os ministros levaram seis sessões para concluí-lo. No dia 13 de junho, por 8 votos a favor, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero **passa a ser considerado um crime**.

Contudo, como qualquer outra política pública, há quem concorde e discorde da criminalização da LGBTfobia. Essa discordância advém principalmente quando o assunto é combater efetivamente os crimes de ódio, tendo em vista que a Lei seria de caráter punitivo, o que é plausível, mas se torna incapaz de prevenir o preconceito, de assistir as vítimas de alguma forma, e principalmente de reeducar os agressores. Estudiosos relatam os efeitos de outras Leis no Brasil, como a Lei Maria da Penha, que foi criada com o intuito de proteger as mulheres, resultando em diversas prisões e consequentemente num sistema penitenciário sobrecarregado, com diversos problemas. Neste viés, para combater a LGBTfobia no País, de acordo com especialistas, o caminho ideal seria por meio da conscientização, principalmente aquela

voltada às crianças e adolescentes, para modificarmos a cultura da LGBTfobia.

Com o enquadramento da LGBTfobia na Lei do Racismo, o STF nos deu a segurança e a certeza de que nenhum desses crimes de ódio e discriminação contra LGBTs sairá impune. É nos dar a confiança de que o futuro pode ser melhor, de que não haverá centenas de casos de violência tratados como crimes normais. De fato os benefícios ou as consequências dessa política pública só poderam ser mensuradas algum tempo após sua aprovação.

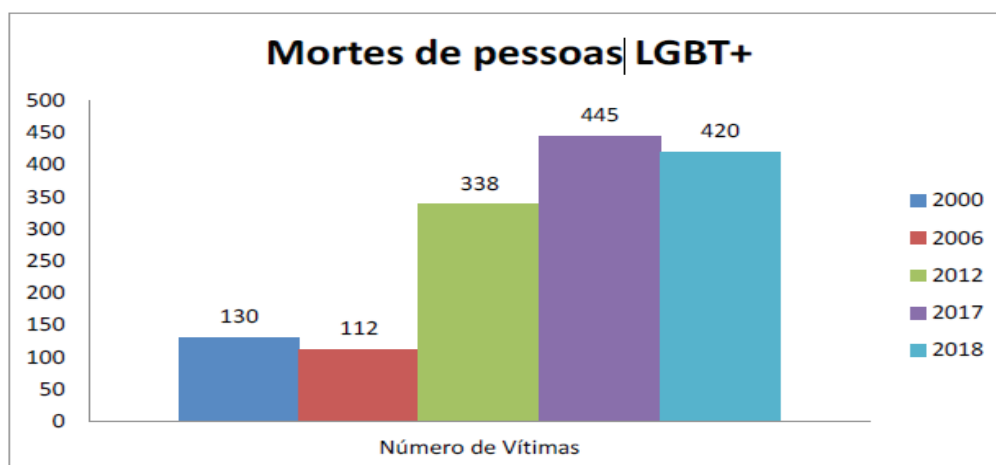
## A LGBTfobia: Brasil, o país que mais mata LGBT's

De acordo com Borillo (2010, p.11) o termo homofobia apareceu pela primeira vez num dicionário Francês em 1998. Desde então a expressão vem sendo utilizada para denotar um modo de repulsão a homossexualidade. Desse modo a LGBTfobia ocorre quando uma pessoa ou várias pessoas sofrem constrangimentos, discriminação ou qualquer outro tipo de violência em decorrência de sua orientação sexual, expressado por meio de piadas homofóbicas e chegando até as agressões e mortes. Um levantamento anual realizado pelo grupo gay da Bahia – GGB – mostra que os casos de homofobia ou LGBTfobia só aumentaram em nosso país, levando a inúmeras denúncias e infelizmente a centenas de casos com alto grau de violência, com muitas vidas ceifadas.

O Grupo Gay da Bahia é a mais antiga associação de defesa dos direitos humanos dos homossexuais no Brasil, com fundação em 1980. É membro da ILGA, LLEGO, e da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT), onde em 1988 foi nomeado membro da Comissão Nacional de AIDS do Ministério da Saúde do Brasil e desde 1995 faz parte do comitê da Comissão Internacional de Direitos Humanos de Gays e Lésbicas (IGLHRC). A associação divulga todos os anos um relatório, onde nos traz dados sobre a desenfreada violência sofrida pela comunidade LGBT+, e no ano de 2018 não foi diferente.

De acordo com GGB (2018) tais números alarmantes é apenas a ponta de um iceberg de violência e sangue, pois não havendo estatísticas governamentais sobre crimes de ódio, tais mortes são sempre subnotificadas já que o banco de dados do GGB se baseia em notícias publicadas na mídia, internet e informações pessoais.

**Gráfico 1.** Mortes de pessoas LGBT+ no Brasil entre 2000 a 2018



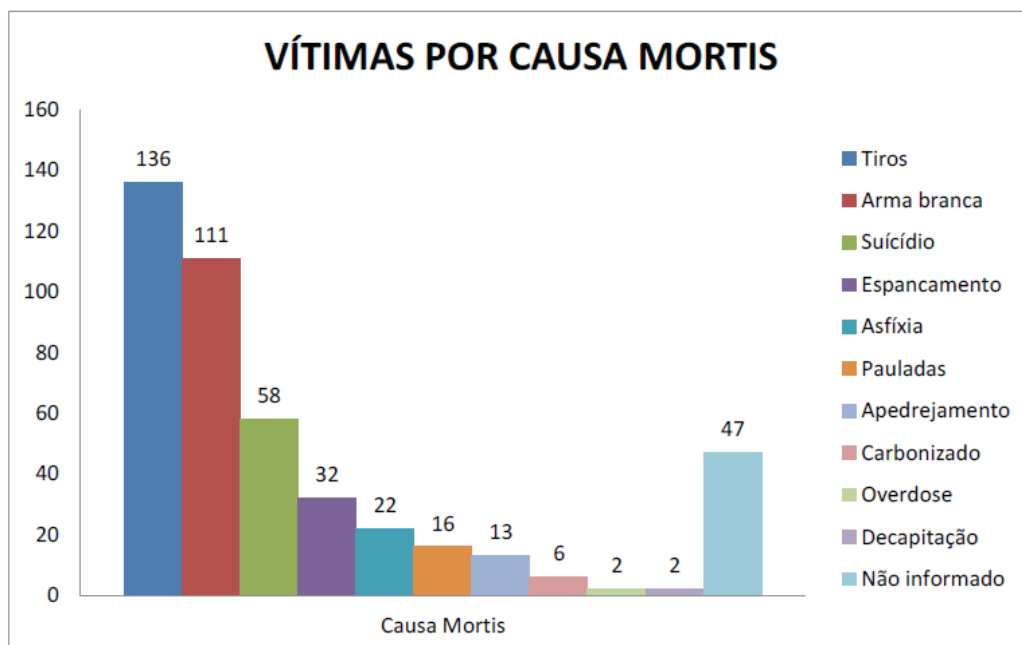
**Fonte:** GGB (2018).

De acordo com o gráfico 1, em 2000 foram registradas cerca de 130 mortes de pessoas LGBT+, passando para 112 em 2006, ocorrendo uma pequena queda de 13,85%. Queda essa que não continuou ao passar dos anos, longe disso, os índices só aumentaram. Sendo que em 2012 foram registrados espantosamente 338 vítimas fatais da LGBTfobia, com um crescimento de 201,79% em relação ao ano de 2006.

Contudo, os casos de vítimas dessa violência desenfreada não pararam, onde no levantamento

realizado no ano de 2017 foram registrados 445 casos de mortes de pessoas que pertencem à comunidade LGBT+, obtendo um crescimento de 31,66% em relação ao ano de 2012. Mas analisando a variação entre os anos de 2000 a 2017, percebe-se o grau do estrago que a violência causou na vida de muitas pessoas, onde houve um crescimento de 242,30% na taxa de mortes de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Em janeiro de 2019 foi publicado o relatório referente ao ano corrente de 2018 pelo GGB, onde foram registrados 420 vítimas fatais da LGBTfobia. Em comparação ao ano anterior, houve uma queda de apenas 5,62% nos casos.

**Gráfico 2.** Causa mortis das vítimas de LGBTfobia no ano de 2017



**Fonte:** GGB (2018).

Diante do que fora exposto no gráfico 2, nota-se que 136 das vítimas tiveram suas vidas perdidas por arma de fogo, ou 30,56%, assim ficando em primeiro lugar de causa mortis. Em segundo lugar aparecem as armas brancas, que se constitui de facas, canivetes, estiletes e outros, onde 111 pessoas perderam a vida, ou 24,94% do total. E em terceiro lugar, vemos o suicídio, o que se torna ainda mais chocante do que as causas do 1º e 2º lugar, pois aqui notamos a fragilidade e o quanto a comunidade LGBT+ sofre com os preconceitos e fobias, onde 58 pessoas acharam que seria melhor tirar a própria vida, ou seja, foram 13% do total que não aguentaram a pressão de viver num país LGBTfobico.

## Violências contra LGBTs+: A ininterrupta barbárie

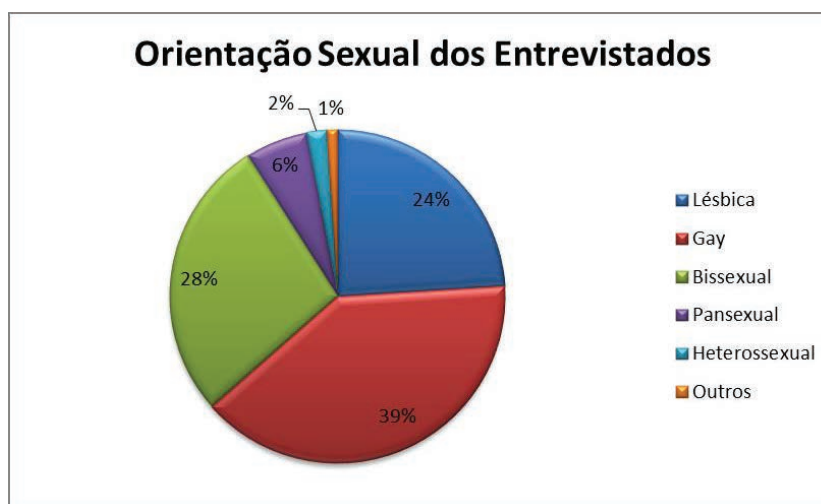
Visando identificar o impacto das últimas eleições no Brasil no que tange a prática de violências contra a comunidade LGBT+, ou seja, realizar um levantamento do grau de hostilidade sofrido por LGBTs+, a Organização Gênero e Número sucedeu um estudo com o tema “Violência contra LGBTs+ nos contextos eleitoral e pós-eleitoral”. De acordo com a Organização a viabilidade dessa pesquisa deu-se por meio do grande número de relatos e fatos de violências praticadas contra a comunidade LGBT+ durante a campanha eleitoral de 2018, ocorrendo uma escalada do discurso de ódio e denúncias de agressões físicas e verbais.

Portanto, a pesquisa buscou compreender a percepção das pessoas LGBTs+ a respeito desses momentos que se estendem desde as eleições até os primeiros dias do atual governo, decorrendo com análi-

se de perfis, depoimentos, de forma plural, e não somente investigando casos individuais.

A partir de uma pesquisa de opinião, associando métodos quantitativos e qualitativos, a pesquisa da Organização Gênero e Número (2019), adveio da finalidade de compreender diferentes dimensões da incidência ou ameaça de violências contra pessoas LGBTQs+ durante e pós-campanha de 2018. Ocorrendo em três capitais, São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador, a Organização entrevistou 400 pessoas entre os dias 17 a 20 de janeiro de 2019, de diferentes classes sociais e faixas etárias. Diante disso, serão expressos a seguir alguns dos resultados da pesquisa realizada pela Organização GN.

**Gráfico 3.** Orientação sexual dos entrevistados



Fonte: Gênero e Número. (2019)

De acordo com o gráfico 3, 95 Lésbicas participaram da pesquisa, equivalendo a 24% dos entrevistados. Constatou-se que esse grupo foi um dos que mais sofreram violências durante o período estudado, sendo aproximadamente 57%. Neste viés, levantaram-se os perfis dos agressores/as mais recorrentes nas violências contra o grupo durante o período eleitoral, sendo destacado amigo/a ou conhecido/a, pessoa vinculada a partido ou grupo político específico e desconhecido/a. Ainda na pesquisa identificaram as hostilidades sofridas, como assédio moral, violência verbal e tratamento discriminatório. Prosseguindo com análise do gráfico 3, identificamos que 39,5% dos entrevistados, ou 158 foram homens gays, onde destes, 75% relataram que as violências contra o grupo cresceu consideravelmente durante a campanha eleitoral, apresentando agressores e o tipo de hostilidade bem semelhante às lésbicas.

Novamente no gráfico 3, identifica-se 110 bissexuais, sendo 27,5% dos entrevistados. Com violências como assédio moral, violência verbal e tratamento discriminatório, o grupo destacou o aumento da opressão no período eleitoral, chegando a sofrer violências até duas vezes. Por fim, no gráfico 3, 4% da amostra foram travestis e transexuais, sendo 17 pessoas. Indubitavelmente esse sempre foi e será um dos grupos que mais sofrem violências, portanto no período eleitoral não poderia ter sido diferente, onde 65% relataram ter sofrido algum tipo de violência e 76% consideraram que visivelmente ocorreu esse crescimento desenfreado de hostilidades especificamente contra o grupo.

## Considerações Finais

Como destaca Mello, Brito e Maroja (2012) o que se observa é que nunca se teve tanto e o que há é praticamente nada no que tange as políticas públicas para a comunidade LGBTQs+. Podemos notar a veracidade dessa afirmação quando analisamos a agenda do estado no que concerne na formulação de políticas efetivas para esse grupo, onde o Congresso se demonstra desfavorável no debate, tendo em vista a enorme presença de conservadores no poder, onde o STF se vê obrigado a legislar sobre o tema.



Ao longo do tempo a comunidade LGBT+ teve que aprender a conviver com o preconceito e a discriminação, essas que a sociedade até hoje não hesita em praticar, o que transforma tudo em uma luta árdua para reverter esse cenário. Outrora denominaram a homossexualidade com o termo “homossexualismo”, termo vinculado a uma ideia de doença, para aqueles que só queriam amar, sendo submetidos a tratamentos desumanos. Em outra época e continente, encontrando-se em meio ao fascismo dos nazistas, onde houve a morte de milhares e milhares de pessoas, pelo simples fato de ser quem eram. Fez-se preciso lutar e resistir em Stonewall no ano de 1969, para dispor um mínimo de dignidade perante a Polícia e a sociedade. Houve a criação de uma bandeira para demonstrar o orgulho de ser LGBT+, para dizer a todas e todos que não se pode mudar a natureza, apenas aceitá-la.

A pesquisa possibilitou realizar um levantamento ao longo da história no que tange a comunidade LGBT+ e as políticas públicas. Com esta foi possível conhecer as poucas medidas tomadas, após muita luta, que gerou benefícios para a população LGBT+. Como destaques têm-se a retirada da homossexualidade da lista de doenças da OMS em 1990, a realização de paradas do orgulho LGBT+ em todo o país, embora muitas pessoas sejam contra, a criação de uma bandeira arco-íris como forma de protesto e orgulho, o casamento homoafetivo que possibilita uma série de direitos aos casais, como a adoção, por exemplo, que é outro direito dos LGBTs extremamente criticado.

Para mais, outra conquista, diga-se de passagem, a mais importante e urgente de todas na atualidade para a comunidade LGBT+, é a criminalização da LGBTfobia, demanda essa que já rondava um bom tempo nas instâncias competentes do país. Como o Congresso Nacional, que após longos anos decidiu arquivar os processos. Desse modo, obrigando os militantes a recorrer a instâncias maiores, como o Supremo Tribunal Federal, que em Fevereiro de 2019 deu início ao tão esperado julgamento de criminalização da LGBTfobia, sobe o pedido de enquadrar tais crimes a Lei do Racismo.

Neste viés, o estudo possibilitou vislumbrar a tamanha urgência de se criminalizar a LGBTfobia no Brasil. Tal necessidade é notória quando analisamos os desafios enfrentados pelos LGBTs, sendo o maior deles a LGBTfobia, tamanha violência essa que só aumenta no decorrer dos anos, ferindo, assustando e deixando vítimas fatais por onde passa. Os dados estatísticos são muito claros nos relatórios do Grupo Gay da Bahia (GGB), onde no primeiro levantamento, no ano de 2000 foram registrados 130 mortes, e anos depois, em 2017 foram registradas 445 vítimas fatais da LGBTfobia, sendo um aumento de 242,30% de casos.

Em suma, esses dados contabilizados extraoficialmente pelo GGB nos remetem no descaso pelo o Estado, pois as demandas da comunidade LGBT+ são consideradas irrelevantes e por isso não são incorporadas na agenda das políticas públicas institucionais, para compor o ciclo de políticas públicas. A atual conjuntura política do país também contribui para esse aumento desacelerado de violência contra LGBTs, tendo em vista que o atual presidente é autodeclarado LGBTfóbico.

Destarte, outras medidas defendidas por especialistas, militantes e ONGs, como o GGB (2018, p. 23), essenciais para a erradicação dos crimes homotransfóbicos no Brasil, estão relacionados à educação sexual e de gênero para ensinar aos jovens e à população em geral o respeito aos direitos humanos e cidadania dos LGBT+, a aprovação de leis afirmativas que garantam a cidadania plena da população LGBT+. Políticas públicas na área da saúde, direitos humanos, educação, e geração de emprego que proporcionem igualdade cidadã à comunidade LGBT+, e exigir que a Polícia e Justiça investiguem e punam com toda severidade os crimes homo/transfóbicos e finalmente, que os próprios gays, lésbicas e trans evitem situações de risco, pois a certeza da impunidade e o estereótipo do LGBT+ como fraco, indefeso, estimulam a ação dos assassinos.

Diante disso, o estudo possibilitou construir uma visão geral em torno da comunidade LGBT+ no Brasil, sendo possível identificar o quão difícil é viver num país conservador e falso moralista, em meio à política de elite para a elite. O Brasil, por ser o país que mais mata LGBTs, apontado por dados internacionais, tornou-se ainda mais perigoso nos últimos meses para essa população, pois há um governo no comando pregando o que seria o retrato de seus seguidores, o preconceito, a discriminação, o machismo, a LGBTfobia.

No mais, como diz Barroso (2019), não escapará a ninguém que tenha olhos de ver e coração de sentir que a comunidade LGBT+ no Brasil é um grupo vulnerável, vítima de discriminações e violência. Assim sendo, o dia do orgulho LGBT+ não nasceu da necessidade de celebrar ser Lésbica, Gay, Bissexual, Trans ou Travesti, mas do direito dessa população existir sem ser perseguida. Então, vale ressaltar que ao invés de se perguntar o porquê de não haver um movimento de orgulho heterossexual, seja grato por não precisar de um.

Vale ressaltar que é de extrema importância avançar nos estudos em torno dessa temática a fim de identificar o que melhorou, e, sobretudo, o que ainda precisa melhorar. Acompanhar o processo sobre a criminalização da LGBTfobia pelo STF é um bom exemplo, onde realizar um estudo no que tange os impactos dessa política na vida dos LGBTs futuramente, identificando se os crimes de mortes iram cessar ou continuarão a intensificar as estatísticas.

## Referências

ARAGUSUKU, Henrique Araújo; LOPES, Moisés. Preconceito, Discriminação e Cidadania LGBT: Políticas Públicas em Mato Grosso e no Brasil. **Aceno**, Mato Grosso, v. 3, n. 5, p.242-258, jan. 2016. Semestral.

BALESTERO, Gabriela Soares. O direito à diversidade sexual no Brasil e os efeitos violentos do descaso do poder legislativo federal. **Revista Espaço Acadêmico**, Minas Gerais, n. 123, p.5-16, ago. 2011. Mensal.

BAYLÃO, Raul di Sergi. UM CONCEITO OPERACIONAL DE MINORIAS. **Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, Brasília, v. 17, n. 1, p.209-233, jul. 2001.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: História e crítica de um preconceito**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. 71 p. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

BULGARELLI, Lucas; FONTGALAND, Arthur. **VIOLÊNCIA CONTRA LGBTs + NOS CONTEXTOS ELEITORAL E PÓS-ELEITORAL**. 2019. Disponível em: [http://violencialgbt.com.br/dados/190321\\_relatorio\\_LGBT\\_V1.pdf](http://violencialgbt.com.br/dados/190321_relatorio_LGBT_V1.pdf). Acesso em: 01 abr. 2019.

CLAIRE, Marie. **STF pode criminalizar a homofobia e a transfobia: saiba o que está em jogo e quanto o julgamento andou**. 2019. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Noticias/noticia/2019/02/stf-podecriminalizarhomofobia-e-transfobia-entenda-o-que-esta-em-jogo.html>. Acesso em: 26 fev. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 200 p. HOMOSSEXUALIDADE: produção cultural, cidadania e saúde/ organizadores Luís Felipe Rios... [et al.]. - Rio de Janeiro: ABIA, 2004.

IBGE. **Estatísticas do Registro Civil**. 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9110-estatisticas-doregistro-civil.html?edicao=17071&t=downloads> Acesso em: 20 dez. 2018.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 225 p.

MELLO, Luiz; BRITO, Walderes; MAROJA, Daniela. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. **Cadernos Pagu**, p.403-429, dez. 2012.

MOTT, Luiz; MICHELS, Eduardo; PAULINHO. **MORTES VIOLENTAS DE LGBT+ NO BRASIL: RELATÓRIO 2018**. 18. ed. Brasil: Ggb, 2019. 25 p.

RODRIGUES, Marta M. Assumpção. **Políticas públicas**. São Paulo: Publifolha, 2011. 92 p. ISBN 9788579141539.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015. 168 p. ISBN 9788522113538 (broch.).

XAVIER, Antônio Roberto; TAVARES, Rosalina Semedo de Andrade; FIALHO, Lia Machado Fiuza (Org.). **Administração pública: desafios contemporâneos**. Fortaleza: Eduece, 2015. 181 p.

Recebido em 20 de fevereiro de 2020.

Aceito em 19 de Junho 2020.